

PORTARIA N º 022/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ROBSON MORO AIOLFFI

MATRICULA 2639

Período Aquisitivo: 01/11/2023 A 31/10/2024

Período De Ferias: 23/07/2025 A 01/08/2025 – 10 Dias – **Portaria 002/2025**

Período de interrupção : 23/07/2025 A 01/08/2025 – 10 Dias **PORTARIA N.º 004**

DE 2025

Gozo de dias restantes : 21/01/2026 a 30/01/2026 – 10 dias

Documento solicitante: Processo 49479/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Dezembro de 2025.

HIGOR BANDEIRA DA SILVA

Secretário de Transformação Digital

Decreto nº47.662/2025